



PORTARIA Nº 75/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIERA JUNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos expedientes administrativos instaurados no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça, objetivando o cumprimento adequado e eficaz da sua missão institucional;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuições constitui meio eficaz de atendimento aos princípios de celeridade, economia processual e eficiência dos autos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR ao Secretário Judiciário da Corregedoria Geral de Justiça atribuição para:

I- determinar a distribuição dos expedientes aos Juízes Corregedores Auxiliares;

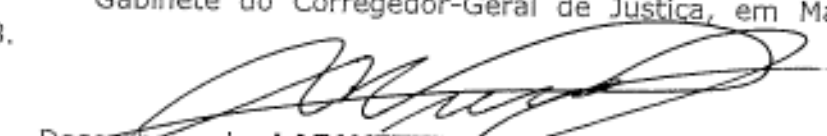
II- promover diligências e requisitar informações pertinentes aos assuntos de competência da Corregedoria Geral por meio de despachos, ofícios e circulares;

III- adotar providências concernentes à assiduidade, lotação e relocação dos servidores deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 11 de julho de 2018.


 Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIERA JUNIOR**
 Corregedor-Geral de Justiça